



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 05 / 2019



“Concede aumento real da remuneração dos servidores públicos efetivos, inativos, pensionistas, comissionados, contratados por tempo determinado e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATÉRCIA, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. - Concede aumento real de 2,00% (dois por cento) ao vencimento base dos servidores públicos efetivos, inativos, pensionistas, comissionados e contratados por tempo determinado do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Natércia.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de Janeiro de 2019.

Natércia, 11 de Janeiro de 2019.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO

PREFEITO MUNICIPAL



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por fim conceder aumento real à remuneração dos servidores públicos efetivos, inativos, pensionistas, comissionados e contratados por tempo determinado do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Natércia.

Com a aplicação do referido aumento, a remuneração dos profissionais do magistério já estará adequada ao Piso Nacional, em conformidade com a Lei Federal 11.738/2008.

Não são abrangidos por este projeto os servidores da Estratégia de Saúde da Família que são pagos com recursos próprios do programa.

A Lei de Responsabilidade Fiscal exige relatório de impacto, o qual segue em anexo, demonstrando a legalidade do gasto.

Assim, esperamos seja o projeto analisado, votado e aprovado por esta Casa de Leis.

Natércia-MG, 11 de Janeiro de 2019.


CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO

PREFEITO MUNICIPAL



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Pça Justino Lisboa Carneiro, 100 - 37524-000 - Natércia - MG - Telefax.: (35) 3456-1238
CNPJ: 17.935.412/0001-16

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Revisão Geral Anual e Aumento Real dos Servidores Públicos Municipais e Agentes Políticos

HISTÓRICO

Em atendimento aos dispositivos da Lei Complementar 101/00 (LRF):

Art. 16 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

PREMISSAS

. Base: Mês Dezembro de 2018

. Estimativa incluindo: revisão geral anual (3.4340%) e aumento real (2%)

CÓDIGO / ELEMENTO DE DESPESA	2018(*2)	2019 (*3)	2020 (*4)
Venc. e Vantagens Fixas + indenizações por demissão	5.576.641,48	5.883.506,22	6.181.211,63
Aposentadorias e Reformas	182.551,84	192.597,08	202.342,49
Pensões	83.815,68	88.427,79	92.902,24
Subsidio do Prefeito	98.152,13	103.553,13	108.792,92
Subsidio do Vice Prefeito	29.496,54	31.434,60	33.025,19
Subsidio Secretários Municipais	111.309,59	117.434,60	123.376,79
Obrigações Patronais	1.070.267,71	1.129.161,12	1.186.296,67
Obrigações Patronais - RPPS	-	-	-
Setenças Judiciais	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
Outras despesas com pessoal	-	-	-
Indenização por Demissão	129.318,75	50.000,00	50.000,00
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM PESSOAL (*1)	7.152.234,97	7.546.114,54	7.927.947,93
TOTAL GASTOS PESSOAL INCIDENTES NO LIMITE	6.756.548,70	7.215.089,67	7.582.703,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (MÉDIA 2014 A 2017)(*5)	13.336.166,00	14.137.669,58	14.987.343,52
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS (%)	50,66%	51,03%	50,59%

(*1) Os valores acima apresentam a projeção dos gastos com pessoal de 2018 a 2020;

(*2) Aplicação INPC 3,4340% Revisão Geral Anual e 2% Aumento Real

(*3) Aplicação projeção INPC 3,00% Revisão Geral Anual e 2,00% Aumento Real

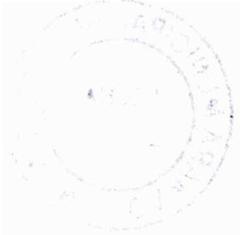
(*4) Aplicação projeção INPC 3,00% Revisão Geral Anual e 2,00% Aumento Real

(*5) Receita corrente Líquida de 2018 com estimativa de 6,01% de crescimento

Natércia, 11 de Janeiro de 2018.


Cristiano Antônio Caetano Junho
Prefeito Municipal


Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Contadora CRC: 078894



EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
ESTADO DE MINAS GERAIS



Pça Justino Lisboa Carneiro, 100 - 37524-000 - Natércia - MG - Telefax.: (35) 3456-1238
CNPJ: 17.935.412/0001-16

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Revisão Geral Anual e Aumento Real dos Servidores Públicos Municipais e Agentes Políticos

HISTÓRICO

Em atendimento aos dispositivos da Lei Complementar 101/00 (LRF):

Art. 16 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

PRÉMISSAS

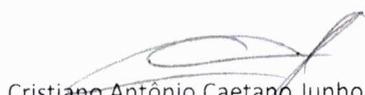
. Base: Mês Dezembro de 2018

. Estimativa incluindo: revisão geral anual (3.4340%) e aumento real (2%)

CÓDIGO / ELEMENTO DE DESPESA	2016	2017	2018
Venc. e Vantagens Fixas + indenizações por demissão	4.960.338,25	5.145.383,20	5.576.641,48
Aposentadorias e Reformas	164.784,32	171.503,92	182.551,84
Pensões	77.243,40	81.857,31	83.815,68
Subsidio do Prefeito	92.638,08	95.098,08	98.152,13
Subsidio do Vice Prefeito	28.254,56	28.578,72	29.496,54
Subsidio Secretários Municipais	117.722,09	99.551,79	111.309,59
Obrigações Patronais	747.501,52	937.615,37	1.070.267,71
Obrigações Patronais - RPPS	-	-	-
Setenças Judiciais	26.099,59	60.411,29	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-
Outras despesas com pessoal	-	-	-
Indenização por Demissão	208.390,66	211.879,44	129.318,75
TOTAL GERAL DOS GASTOS COM PESSOAL	6.214.581,81	6.619.999,68	7.152.234,97
TOTAL GASTOS PESSOAL INCIDENTES NO LIMITE	5.738.063,84	6.094.347,72	6.756.548,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	12.492.820,36	12.579.442,82	13.336.166,00
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS (%)	45,93%	48,45%	50,66%

. Os valores acima apresentam os resultados da execução de gastos com pessoal no exercício de 2016, 2017 e 2018.

Natércia, 11 de Janeiro de 2019.


Cristiano Antônio Caetano Junho
Prefeito Municipal


Helenita Lopes Fernandes Gonçalves
Contadora CRC: 078894



EMI BRANCO